



PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE BARRAS
ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46.587.275/0001-74

DECRETO Nº. 573/2015

DE 18 de novembro de 2015.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADEMIR KABATA, Prefeito Municipal de Sete Barras, Estado de São Paulo,
usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

D E C R E T A

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, Crédito Adicional Suplementar no
valor de R\$ 65.200,00 (sessenta e cinco mil e duzentos reais), destinados a reforçar as seguintes dotações
orçamentárias:

04.1220002.2002- Manut. dos Serv.de Apoio a Prest. Serv. Públicos		
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	81	1.000,00
04.1210003.2003 - Manut. dos Serv. Públicos Prestados ao Cidadão		
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	108	1.000,00
26.7820003.2003 - Manut. dos Serv. Públicos Prestados ao Cidadão		
3.3.90.30 – Material de Consumo	143	2.100,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	145	17.000,00
10.3010015.2022- Manutenção dos Serviços da Saúde		
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	181	5.300,00
10.3020015.2028 - Manutenção Geral - Medicina		
3.3.90.30 – Material de Consumo	189	500,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	191	7.100,00
10.3020015.2029- Manutenção Geral - FAE		
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	201	10.300,00
08.2440018.2036- Manutenção dos Serv. de Assistência Social		
3.1.90.13- Obrigações Patronais	220	9.500,00
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	225	1.800,00
08.2430018.2041- Manutenção Geral - Prog. Cidadania, Ação e Artes		
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	232	500,00
08.2440018.2045- Manutenção Geral – I.G.D.P.B.F		
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	247	2.000,00
08.2440018.2046 - Manutenção Geral – P.B.F		
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	251	2.100,00
08.2430018.2036- Manutenção dos Serv. de Assistência Social		
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	268	2.500,00
12.1220021.2061- Manutenção dos Serviços Educacionais		
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	280	2.500,00
Total		65.200,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto
correrão por conta da anulação das seguintes dotações:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE BARRAS
ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46.587.275/0001-74

04.1220002.2002- Manut. dos Serv.de Apoio a Prest. Serv. Públicos		
3.3.90.30 – Material de Consumo	78	4.100,00
99.9999999.9999 - Reserva de Contingência		
9.9.99.99 – Reserva de Contingência	90	16.900,00
10.3010015.2022 - Manutenção dos Serviços da Saúde		
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal civil	171	13.000,00
10.3020015.2028 - Manutenção Geral - Medicina		
3.1.90.04 – Contratação por Tempo Determinado	184	6.800,00
10.3040015.2022 - Manutenção dos Serviços da Saúde		
3.3.90.30 – Material de Consumo	206	600,00
10.3050015.2022 – Manutenção dos Serviços da Saúde		
3.3.90.30 – Material de Consumo	211	2.900,00
08.2440018.2036- Manutenção dos Serv. de Assistência Social		
3.3.90.46 – Auxílio Alimentação	227	3.000,00
08.2430018.2036- Manutenção dos Serv. de Assistência Social		
3.3.90.46 – Auxílio Alimentação	257	1.500,00
08.2440018.2036 - Manutenção dos Serv. de Assistência Social		
3.3.90.30 – Material de Consumo	258	3.900,00
08.2430018.2036- Manutenção dos Serv. de Assistência Social		
3.3.90.46 – Auxílio Alimentação	270	7.500,00
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente	271	2.500,00
12.1220021.2061- Manutenção dos Serviços Educacionais		
3.3.90.51 – Obras e Instalações	283	2.500,00
Total		65.200,00

Artigo 3º - Ficam alterados os valores dos programas e ações da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO do exercício de 2015 e do Plano Plurianual – PPA 2014 a 2017.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE BARRAS, 18 de novembro de 2015.

ADEMIR KABATA
PREFEITO MUNICIPAL

Maria Aparecida de A. Paludeto
Secretária de Adm. E Finanças